

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.300, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores nº 1.23, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - CRITÉRIO DE ACERTABILIDADE: Menor Preço Global - OBJETO: Prestação de Serviços de Fomento de Sistemas de Gestão Educacional, com Suporte Técnico e Manutenção, englobando os serviços de licenciamento, implantação de todos os Sistemas Locais, Migração de Banco de Dados e toda sua conexão, Customização e Treinamento. SESSÃO PÚBLICA Nº005 DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/05/2020 - 9H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.casimirodeabreu.rj.gov.br e no endereço eletrônico: leilao.licitacao.spb.com.br sob o número de cadastro nº 1618308m, e de acordo com o manual de cadastro do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 05 de maio de 2020.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No publicação do Instrumento de Fomento de Contrato 005/2020 FMA/S, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: C. G. DE OLIVEIRA PAPELE E LETRAS S/A, CNPJ 01.601.085/0001-26, aquisição de colchonetas, invencosores e roupa de cama para atender ao edital nº 005/2020, publicado no Jornal Oficial do Município em 24/04/2020, editado por CML XXV, pag.06.

Deu-se ler: "C. G. DE OLIVEIRA PAPELE E LETRAS S/A".
Lida-se: "C. G. DE OLIVEIRA PAPELE E LETRAS S/A".
Onde se lê: "n.º 383 - Matarama".
Lida-se: "n.º 1074, Loja 03 - Santa Ely".
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.2020 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 406/2020.

Objeto: REFERENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CORREÇÃO "IN LOCO" DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INVERSORES DE SINUS DE TENSÃO, INCLINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DOS EQUIPAMENTOS INSERIDOS EM AQUISIÇÃO QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E NOS DISTRITOS DE PROFESSOR SÓZENA E RIO DOURADO, EM COMMO, EM OUTROS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Vigência: 12 (doze) meses.
Para fins de atendimento ao 2º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criada pela lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Paulo César Dames Passos
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ.
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234 - Centro - Casimiro de Abreu

CNPJ: 29.115.458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Heriça Araújo Paçhoco Kleon Gomes
Número de Registro: MG - 09255 - JP

EXTRATO DE EMPENHO Nº 124/20

Instrução: Nota de empenho nº 124/2020;
Data 28/04/2020;
Processo Administrativo nº 144.20/20;
Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2020, conforme artigo 4º da Lei 10.979/2001, referente à aquisição de colchonetas, invencosores e roupa de cama a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social a Empresa C. G. DE OLIVEIRA PAPELE E LETRAS
CNPJ: 01.601.085/0001-26
Prazo: Até 07 (sete) dias
Valor: R\$ 3.973,50 (três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.
Leila Marcia Barbosa de Souza
Presidente
LEI nº 1049/2006

Notificação de Lançamento INSSPSI nº 073/2020.

Prazado contribuinte,
Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento dos impostos incidentes pelo presente ato, fora Notificado(a) quanto ao lançamento dos impostos incidentes referentes ao registro do imóvel nº 24134 em nosso cadastro imobiliário, que serão cobrados conforme previsto na Lei Municipal, Código Tributário Municipal 223/1993, artigos 23, 458 e 459.

O recuso quanto ao lançamento e possível erro deve-se a no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou seu publicador em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impugnação.
Contribuinte: PINHEIRO ASSASSORIA EMPREENDIMIENTOS MOBILIÁRIOS
Endereço do imóvel: Rua Amor-Perfeito, 141 casa 01, São João, Barra de São João, Casimiro de Abreu.
Redeclarar no Processo nº: 7038/2019.

ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula 2523

Notificação de Lançamento INSSPSI nº 074/2020.

Prazado contribuinte,
Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento dos impostos incidentes referentes ao registro do imóvel nº 7133 em nosso cadastro imobiliário, que serão cobrados conforme previsto na Lei Municipal, Código Tributário Municipal 223/1993, artigos 23, 458 e 459.

O recuso quanto ao lançamento e possível erro deve-se a no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicador em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impugnação.
Contribuinte: PINHEIRO ASSASSORIA EMPREENDIMIENTOS MOBILIÁRIOS
Endereço do imóvel: Rua Amor-Perfeito, 141 casa 02, Sebrasa, São João, Barra de São João, Casimiro de Abreu.
Referente ao Processo nº: 7038/2019.

ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula 2523

Notificação de Lançamento INSSPSI nº 075/2020.

Prazado contribuinte,
Pelo presente ato, fica Notificado(a) quanto ao lançamento dos impostos incidentes referentes ao registro do imóvel nº 71339 em nosso cadastro imobiliário, que serão cobrados conforme previsto na Lei Municipal, Código Tributário Municipal 223/1993, artigos 23, 458 e 459.
O recuso quanto ao lançamento e possível erro deve-se a no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta ou sua publicador em Diário Oficial criado pela Lei 1291 de 14 de Maio de 2009, disponível no site Oficial do Município (www.casimirodeabreu.rj.gov.br) para consulta e impugnação.
Contribuinte: PINHEIRO ASSASSORIA EMPREENDIMIENTOS MOBILIÁRIOS
Endereço do imóvel: Rua Amor-Perfeito, 141 loja, São João, Barra de São João, Casimiro de Abreu.
Referente ao Processo nº: 7038/2019.

ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula 2523



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Padre Anchieta, 264 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2020 À NOTA DE EMPENHO Nº 281/2020 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 18.716.271/0001-03

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, CEP 28.660-0000, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Sr. **Isbson Carvalho Dames Júnior**, brasileiro, carteira de identidade nº 093970580, expedida pelo IPR/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 016.513.377-56, com recusas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.772.020/0001-92, estabelecido na Rua Franklin José dos Santos, nº 271 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ, resolve modificar unilateralmente a **Nota de Empenho** nº 281/2020 de 31.03.2020, conforme Processo Administrativo nº 073/2019, que se repete pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Nota de Empenho nº 281/2020 de 31.03.2020, cujo extrato de autorização para início da prestação de serviço fora publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu na edição nº CML XXV de 24.04.2020, visando a alteração do código da Fonte de Recurso e do Programa de Trabalho constante na Nota de Empenho de 27/02/2020 de 31.03.2020, cujo Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1933, cujo Programa de Trabalho nº 10.122.0072.2.008 e cuja Fonte de Recurso nº 317/2020 de 20/04/2020, o Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.09.00.00.00.01.3214, o Programa de Trabalho nº 10.306.0090.2.527 e com a Fonte de Recursos 00.01.3214 (SUPERATIVIT TRANSFERÊNCIAS DOS SUS), tornando anulada a importância de R\$1.398,40 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) da Nota de Empenho nº 281/2020 de 31.03.2020, por meio da Anulação de Nota de Empenho nº 15/2020 de 18.04.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas com a respectiva empresa, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Casimiro de Abreu - RJ, 20 de abril de 2020.

Isbson Carvalho Dames Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 39/17